



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- 4232198888

### EDITAL HURCG - COREMU - Nº 2025.70

### EDITAL HU/UEPG Nº 03/2025

### 2ª CHAMADA

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a 2ª CHAMADA**, referente ao Edital HU/UEPG nº 07/2024, conforme segue:

Os classificados em lista de espera constantes no **ANEXO 1** deste Edital, deverão seguir os seguintes procedimentos:

**1.1** As matrículas ocorrerão, de modo online, **no dia 17 de fevereiro de 2025** para os programas de RESIDÊNCIA UNI E MULTIPROFISSIONAIS.

**1.2** Poderão matricular-se os candidatos classificados em lista de espera com a graduação concluída correspondente à área profissional escolhida, ou que concluirão a graduação até o período de matrícula, conforme **ANEXO II** do Edital nº **07/2024 - RESULTADO FINAL**.

**1.3** A realização das matrículas será por meio do sistema ACAD da UEPG, no qual devem seguir os seguintes passos:

a) Na página inicial do ACAD <https://acad.apps.uepg.br/inicio>, clique em **“Inscrever-se”** (ícone na tela superior à direita). Preencha os dados solicitados.

**ATENÇÃO!** Caso você já possua vínculo com a UEPG, não há necessidade de inscrever-se, basta efetuar o login com seu usuário **@uepg** e senha;

b) Retorne à página principal e faça login <https://acad.apps.uepg.br/login> com o e-mail e senha cadastrados no item anterior;

c) Entre no menu **“Inscrições”** → **“Inscrever”**. Será solicitado o preenchimento de alguns dados pessoais;

d) Após preenchidos os dados pessoais, volte ao menu **“Inscrições”** → **“Inscrever”**, encontre o curso desejado e clique em **“Inscrever”**.

**ATENÇÃO!** Buscar pelo nome do programa de residência, no qual você foi aprovado, **ano 2025**.

e) Entre no menu **“Inscrições”** → **“Minhas Inscrições”** e selecione a opção **“Ver Inscrição”** no programa escolhido;

f) Em seguida, envie os documentos solicitados no edital clicando em **“Enviar Documento”**;

g) Na aba **“Minhas Inscrições”** você fará o acompanhamento de sua inscrição. Caso algum documento seja reprovado, você verá nessa página;

h) Após a matrícula ser aprovada pela coordenação do programa, será criado um perfil de **“Discente”** com o mesmo login e senha para o usuário ter acesso aos recursos do programa.

**1.4** Para efetivação da matrícula, os aprovados nos programas de residência deverão apresentar os seguintes documentos legíveis no formato PDF, sendo necessário anexá-los no sistema ACAD:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cédula de Identidade (frente e verso);
- c) Identidade ou passaporte (se estrangeiro); senão, inserir novamente o mesmo PDF do RG;
- d) CPF;
- e) PIS/PASEP (NIT) e Carteira de trabalho frente e verso);
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação ou votação na última eleição;
- g) Comprovante de endereço residencial;
- h) Diploma de graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, conforme a formação do candidato e a opção de inscrição neste processo seletivo;
- i) Fotocópia do registro profissional ou comprovante do protocolo de inscrição (ou de transferência) no respectivo Órgão de Classe Profissional do Estado do Paraná;
- j) Comprovante de regularidade com o Serviço Militar (homens); se candidata do sexo feminino, inserir pdf em branco;
- k) Comprovante de titularidade de conta bancária;
- l) Cartão Nacional SUS (CNS, Meu SUS digital);
- m) Carteira de vacinação atualizada, sendo obrigatórias para a matrícula as seguintes vacinas: reforço da vacina contra o tétano, tríplice ou dupla viral, febre amarela e hepatite B. Recomenda-se também vacinação contra COVID-19 e gripe (conforme vacinação das campanhas anuais de COVID -19 e gripe). Será possível acessar as informações no app Meu SUS digital;
- n) Currículo Lattes atualizado.

**1.4.1** A declaração de conclusão de curso será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o diploma de graduação deverá ser apresentado à COREMU até o dia **31/05/2025**.

**1.4.2** No caso de envio de comprovante do protocolo de inscrição em Órgão de Classe Profissional no Estado do Paraná, este será aceito a título provisório, para fins de matrícula do candidato, sendo que o a cópia do registro profissional deverá ser apresentada à COREMU até o dia **31/05/2025**.

**1.4.3** Caso seja necessário a aplicação de dose de vacina, a versão da carteira de vacinação deve ser atualizada no ACAD até **06/03/2025 (início das atividades da residência)**.

**1.4.4** Dos candidatos graduados em universidade estrangeira será exigido, além da documentação mencionada anteriormente, a revalidação do diploma por universidade brasileira conforme a legislação vigente.

**1.4.5** Serão aceitas ***apenas*** contas correntes relativas aos bancos abaixo:

1. Bradesco (***código 237***): <https://banco.bradesco/ministeriosaude>
2. Santander (***código 033***): <https://www.santander.com.br/residentes-min-saude>

**1.4.5.1** A inserção dos dados de conta corrente para recebimento da bolsa é de responsabilidade do residente, os quais deverão ser inseridos no SIGRESIDÊNCIAS durante o mês de março;

**ATENÇÃO!** A ausência ou erro nos dados bancários pode implicar no não pagamento da bolsa.

**1.4.5.2**

Para o pagamento das duas (2) bolsas do **Programa de Epidemiologia, excepcionalmente**, é obrigatório que a conta seja do Banco do Brasil (as orientações serão enviadas por e-mail).

**1.5** A não realização da matrícula implicará na perda da vaga, sendo convocados os demais candidatos aprovados seguindo a ordem de classificação em um novo edital.

**1.6** Para mais informações:

Suporte Sistema ACAD: <https://suporte.uepg.br/?site=3&department=162&service=36>

WhatsApp Direção Acadêmica: 42 3311-8370

E-mail COREMU: [hu.coremu@uepg.br](mailto:hu.coremu@uepg.br)

Ponta Grossa (PR), 14 de fevereiro de 2025.

Dr<sup>a</sup> Jeanny Franciela Kos Moleta

Vice-Coordenadora da COREMU – Hospital Universitário Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dr<sup>o</sup> Guilherme Arcaro

Diretor Acadêmico – Hospital Universitário Universidade Estadual de Ponta Grossa

**ANEXO I**

<b>Residência Uniprofissional – Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial - Odontologia</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
GUILHERME NADOLNY	0003

<b>Residência Uniprofissional - Epidemiologia e Controle de Infecções – Enfermagem</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
LORENA VERONEZ DE CASTRO	0003 - DESISTENTE
SHERLYN APARECIDA SOUSA DE LIMA	0004 - DESISTENTE
ANDREIA ANTONESKI DOS SANTOS	0005

<b>Residência Multiprofissional – Intensivismo – Farmácia</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
ANA JULIA DE ARAUJO UBALDO	0003

<b>Residência Multiprofissional – Intensivismo – Fisioterapia</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
ODONIS ROCHA JUNIOR	0003

<b>Residência Multiprofissional – Intensivismo – Serviço Social</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
FRANCIELLE COSTA	0003

<b>Residência Multiprofissional – Neonatologia – Enfermagem</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
LETICIA ANDRESSA DELGOBO	0003

<b>Residência Multiprofissional – Neonatologia – Odontologia</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
CAMILA MENDES CAMARGO	0003

<b>Residência Multiprofissional – Saúde do Idoso – Farmácia</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
PEDRO LEONARDO SERBAI	0003

<b>Residência Multiprofissional – Saúde do Idoso – Fisioterapia</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
VANESSA LIMA DA SILVA	0003 - DESISTENTE
THAISMARA BEATRIZ LAPUINKA	0004
ELOISA SOARES MICHALISKI	0005

<b>Residência Multiprofissional – Urgência e Emergência – Enfermagem</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
PAOLA DO PRADO MARTINS	0005
LEONARDO STADLER DE PAULA	0006
AYLANNE FRANCINE ZADRA DOS SANTOS	0007

<b>Residência Multiprofissional – Urgência e Emergência – Farmácia - Análises Clínicas</b>	
<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
AMANDA VITORIA OLIWIAK EURICH	0003



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Arcaro, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 14/02/2025, às 13:49, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Coordenador(a) - HURCG - COREMU**, em 14/02/2025, às 13:59, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **2407833** e o código CRC **9D3523EB**.